



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2071-N/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Altera o Decreto nº 1954-N/2023.

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso V da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de elaboração de plano de cargos e salários para os servidores da Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

JACIRLEY DE ALMEIDA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

MANUELA SOARES DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

JOELMA TOSE OLIOSI – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

CARLOS EUGENIO RAMALHO TAVARES – Secretário de Finanças;

NELSON AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Representante da Procuradoria;

VANDERLEIA MEROTTO – Representante do Setor de Recursos Humanos;

BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE – Representante do Legislativo.

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta dos seguintes membros:

Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga – Representante da Assistência Social;

Jacirley de Almeida Silva – Representante da Secretaria de Assistência Social;

Joelma Tose Oliosí – Representante da Assistência Social;

Pascoal Garcia Martins – Representante do Setor de Recursos Humanos.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1954-N/2023.

Alfredo Chaves/ES, 04 de julho de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL